

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2521 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de setembro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 288/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Marcia Madalena Barretta Prado, investida no cargo de Zeladora, matrícula nº 1711, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25 de agosto de 2026 a 20 de fevereiro de 2027.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 289/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Andressa Cristina Ribeiro	21754	17/09/2024 a 16/09/2025
Darci Donizete de Carvalho Junior	21037	03/08/2025 a 02/08/2026
Felipe Augusto Matozinhos	21299	01/07/2025 a 30/06/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 290/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Larissa Ayumi Maeda Yamassaki, investida no cargo de Educadora Física, matrícula nº 21639, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 09/10/2024 a 08/10/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 291/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Josemara dos Santos Vidal, investida no cargo de Professora, matrícula nº 4231, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 04/06/2016 a 03/06/2021, com início em 01 de setembro de 2026 a 29 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2521 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de setembro de 2026 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 292/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 070/2025 de 20 de janeiro de 2025, que designou a servidora pública municipal Solaine Aparecida Palmonari, investida no cargo de Educadora de CMEI, matriculada sob o nº 21158, para responder pelo cargo de provimento de agente político de Secretária Municipal de Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 293/2026

Súmula: NOMEA servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Robson Pinheiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 052.XXX.XXX-16 SSP/PR, para o cargo de Motorista, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 001/2023.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

TERMO DE POSSE Nº 007/2026

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **ROBSON PINHEIRO**, inscrito no C.P.F. sob o nº 052.XXX.XXX-16 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de

MOTORISTA, nomeado através da Portaria nº 293/2026, de 01 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2026.

ROBSON PINHEIRO
Empossado (a)

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

PORTARIA Nº 294/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Robson Pinheiro, investido no cargo de Motorista, inscrito no C.P.F. sob o nº 052.XXX.XXX-16 SSP/PR, para prestar serviços junto ao Serviço Rodoviário Municipal (Pátio).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 295/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Rosenilda Batista de Paiva, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21755, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 160 (cento e sessenta) dias, com início em 02 de setembro de 2026 a 08 de fevereiro de 2027.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2521 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de setembro de 2026 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 296/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Daiane Aparecida da Silva Oliveira, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21769, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 02 de setembro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2026 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP
CNPJ: 05.556.700/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 510.298,47 (quinhentos e dez mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 02/09/2026.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 02/09/2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2026 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 06.298.429/0001-93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 456.445,81 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 02/09/2026.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 02/09/2027.



2521diario02setembro2026.pdf

Código do documento 437f7347-9b0e-4866-9ad0-eef69742b97f



Assinaturas



Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Eventos do documento

02 Sep 2026, 20:07:12

Documento 437f7347-9b0e-4866-9ad0-eef69742b97f **criado** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-09-02T20:07:12-03:00

02 Sep 2026, 20:07:37

Assinaturas **iniciadas** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-09-02T20:07:37-03:00

02 Sep 2026, 20:07:46

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.60 (168.0.117.60 porta: 16942) - Documento de identificação informado: 057.732.409-80 - DATE_ATOM: 2026-09-02T20:07:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d17f96afcc7e5ad28725672dd283b68947d3c409d7ee0fb548c85a110287e8b4

(SHA512):786629ebb16b4cca02ac9339091c4c195366ba901d78b350fd7c19f337c4c4c6162c0881175dddc72195a3b4cfbf3d6ca394ae0b8e56f5e5c01b6f4fd97e1a53

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.